



**PORTARIA N. 131/2020**

“SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORES DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA”.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **INÁCIO RIOS ADAMI**, usando das atribuições legais resolve:

Art.1º. Em conformidade com a Lei 596/2019 conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>REF</b>
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS	B	VII
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	B	VII

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, 15 de dezembro de 2020.

**INACIO RIOS ADAMI**

Presidente do Poder Legislativo